



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte

70730-542 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br

Tel. (0xx61) 3105.2207/2102

Ofício Circular n.º **015/2009/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 16 de janeiro de 2009.

Assunto: **Convite para a 1ª Reunião do Grupo de Trabalho PROCONVE L6 sobre a nova fase de exigências para veículos automotores leves de uso rodoviário.**

Ref.: **Processo** [nº 02000.003261/2008-72](#)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho – PROCONVE L6 sobre a nova fase de exigências para veículos automotores leves de uso rodoviário, no cumprimento do disposto no art. 28 e inciso VI do art. 45 do Regimento Interno deste Conselho, convido Vossa Senhoria para participar da 1ª Reunião do citado GT, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2009, das 9h00 às 17h30, na sala 13, térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, localizado na Via W-2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B, Brasília/DF, com a seguinte agenda:

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT;
2. Apresentação da matéria: histórico do processo, escopo, segmentos envolvidos, desafios e potencialidades;
3. Discussão da matéria;
4. Elaboração do Plano de Trabalho;
5. Assuntos gerais; e
6. Encerramento.

2. Informo que os documentos relativos à reunião serão disponibilizados na página do CONAMA na Internet no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1144

3. Solicito que, na medida de seu interesse, sejam indicados nomes para compor este GT e que lhes seja enviado este convite para a primeira reunião.

4. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença na reunião, tel. (61) 3105.2207/2102 ou conama@mma.gov.br, e façam suas solicitações, com **15 dias de antecedência à data da viagem**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor

